



PREFEITURA

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
INFORME EPIDEMIOLÓGICO

**COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS-
COVID19**

DATA: 30/06/2020 HORÁRIO 16:00

CASOS SUSPEITOS				
INTERNADOS			EM CASA	ÓBITOS
	UTI	ENFERMARIA	1948	10
PÚBLICO	18	24		
PRIVADO	12	21		
TOTAL PARCIAL	30	45		
75				
TOTAL GERAL	2033			

Fonte: Boletim diário hospitalar e de unidades de pronto atendimento: públicos e privados, Sistema de Informação de Mortalidade e Sistemas de notificação e informação do Ministério da Saúde: REDCAP, E-SUS, SIVEP GRIPE.

CASOS CONFIRMADOS POSITIVOS

INTERNADOS			EM CASA		ÓBITOS
	UTI	ENFERMARIA	EM RECUPERAÇÃO	RECUPERADOS	93
PÚBLICO	13	17	1002	1912	
PRIVADO	20	16			
TOTAL PARCIAL	33	33			
66			2914		
TOTAL GERAL			3073		

Fonte: Boletim diário hospitalar e de unidades de pronto atendimento: públicos e privados, Sistema de Informação de Mortalidade, Sistemas de notificação e informação do Ministério da Saúde: REDCAP, E-SUS, SIVEP GRIPE e Busca Ativa.

ÓBITOS DESCARTADOS
139

Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade e Sistemas de notificação do Ministério da Saúde: E-SUS, REDCAP e SIVEP GRIPE.

TAXA DE OCUPAÇÃO LEITOS EXCLUSIVOS COVID19
UTI 78% ENFERMARIA 63,6%

TAXA DE OCUPAÇÃO LEITOS TOTAIS GERAL
UTI 35,5% ENFERMARIA 8,3%

TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL
UTI 71% ENFERMARIA 86,5%

Fonte: Boletim diário hospitalar e de unidades de pronto atendimento: públicos e privados.

Nota: Taxa de ocupação Geral refere-se a leitos totais da cidade em relação a pacientes da Ala COVID.

CONCEITOS

SUSPEITOS:

Casos suspeitos: São considerados suspeitos todos os municípios que, estão aguardando e/ou em análise dos exames realizados em uma unidade de saúde (UPA, hospitais ou laboratórios).

- Suspeito em isolamento domiciliar: Municípios que encontram-se aguardando os resultados dos exames em isolamento em suas casas.
- Suspeitos internados: Municípios que encontram-se aguardando os resultados dos exames internados na enfermaria ou no CTI/UTI.
- Óbito Suspeito aguardando por exame: Municípios que faleceram com o óbito sendo considerado suspeito, e aguardam exame para confirmação.

OBS: Total de casos notificados, não devem ser considerados como casos suspeitos.

Pois, geralmente esse quantitativo engloba todos os casos, como os negativos, positivos e até mesmo as pessoas com síndrome gripal, que não tiveram exames coletados e estão apenas em observação.

OBS: Pessoas notificadas com sintomas gripais leves ou resfriados estão sendo orientadas a se manterem em casa, em isolamento domiciliar, porém não são consideradas suspeitas até realizarem a testagem do exame.

POSITIVOS:

Casos positivos: São considerados positivos todos os municípios que já receberam os resultados dos exames que foram coletados pelas Secretarias Municipais e Estaduais de saúde e testaram positivo para o vírus COVID-19.

- Positivos em isolamento domiciliar: Municípios que se encontram em quarentena domiciliar após receberem resultado positivo para o COVID-19.
- Positivos internados: Municípios que se encontram internados na enfermaria ou no CTI/UTI que foram testados e receberam resultado positivo para o COVID-19.
- Óbitos confirmados: Municípios que testaram positivo para o COVID-19 e vieram a falecer, e/ou municípios que receberam o resultado positivo após falecimento.
- Casos recuperados: Municípios que testaram positivo para o COVID-19 e, após realizar a quarentena e o tratamento indicado, estão aptos ao convívio social, sem risco de transmissão do vírus, ou seja, curados.

OBS: Municípios testados como positivo via teste rápido, não devem ser considerados como um resultado de diagnóstico final do paciente.

- Óbitos descartados: Municípios que faleceram com o óbito sendo considerado suspeito, e logo recebeu resultado dos exames laboratoriais negativos.
- Taxa de ocupação dos leitos: Porcentagem divulgada da ocupação dos leitos que são disponibilizados especialmente para COVID-19, se caso houver a porcentagem de UTI e enfermaria, levar em consideração a de UTI.

Critérios do Ministério da Saúde para coleta de

exame: Coleta de: Profissionais de Saúde, Pacientes com Síndrome Respiratória Grave e Internado. Os Casos considerados leves são atendidos nas unidades de saúde, mas não é obrigatória a coleta de exame. Indicado isolamento domiciliar, conforme critério e avaliação médica.